



TRE/RN - SGP/Culho
Publicação: DIE 31/08/2012
Folha nº 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 030/2012 – SGP

Concessão de progressão funcional à
servidora Ubirenice Jeyciane Soares
de Medeiros.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134/2012-DG, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7396/2010 (protocolo PAE nº 15092/2010),

Considerando os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça, edição do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

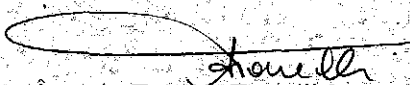
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional à servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão B-6 para a Classe/ Padrão B-7, com efeitos retroativos a 08/08/2012.

Art. 2º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2012.


Angela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Secretária de Gestão de Pessoas